



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº144/2015/CJ/DG

Joinville, 24 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT** e **XENIA CEMIN** para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha do novo ocupante da função da Coordenadoria de Área da Cultura Geral e da Coordenadoria do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso do Câmpus Joinville.

Art. 2º Estabelecer até o dia 15 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U. 22/12/2015



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br